



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - COFIN

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA			Unidade Demandante	COFIN
Função	COORDENADORA	E-mail	cofin@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4456

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Capacitação da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIO GUIMARÃES da SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – SEFIN, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN, no curso "TRANSFEREGOV – COMPLETO TEORIA E PRÁTICA NAS FASES: PROPOSTA, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS", na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília, no período de 10 a 13/06/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de Orçamento e Finanças, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024, Portaria TRE/AM nº 136/2024, Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007. O curso também auxiliará na formalização de convênios com recursos da Administração Pública Federal.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores da área de Orçamento e Finanças, capacitação classificada como prioridade média.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?
Sim- Segundo os objetivos de aperfeiçoamento da Gestão Administrativa. Haverá despesa com aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias aos participantes, em razão da capacitação ser realizada em outro Estado da Federação. A logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.
5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?
Sim. CAP – PAC.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

PTRES 217575 – CAP/PAC

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações Gerais:

1. **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
2. **Mapa de Gestão de Riscos** – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
3. **Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato**- Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

Não se aplica

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: Coordenadora de Orçamento e Finanças

Data: 08/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA, Coordenador**, em 08/05/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000206138** e o código CRC **0FB7E21E**.